

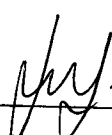


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO:

Em razão da natureza dos serviços a serem contratados, sugerimos a instauração de processo para declarar a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação dos serviços constantes do processo administrativo nº 005/2022, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do Art. 25 *caput* da Lei n. 8.666/93.

Encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Talismã para a devida autorização em 09 de maio de 2022.



Ludmila G. E. Carrijo
Presidente CPL